

EDITAL 27/2020

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, torna público o Pacote de Medidas Municipais de Apoio às IPSS's, Famílias e Empresas do Concelho de Mêda, para conhecimento da comunidade:

1- MEDIDAS PARA TENTAR MANTER E CONTROLAR A PROPAGAÇÃO DO VIRUS E PROTEGER OS MAIS VULNERÁVEIS

1.1 Aquisição de equipamento de proteção individual

O Município iniciou um processo de aquisição de diverso equipamento de proteção individual (luvas, mascaras, batas e fatos) para criação de stock e distribuição por instituições que se encontram na linha da frente (lares, centros de dia e bombeiros).

1.2 Preparação de equipamentos de retaguarda para alojar deslocados

Foram sinalizados diversos equipamentos que possam vir a ser usados em caso de emergência para acolher eventuais deslocados. Neste campo, encontra-se já preparado o antigo centro de dia da SCM com cerca de 40 camas, pronto a ser utilizado. Foram ainda adquiridas 50 camas de campanha para instalação no Pavilhão Gimnodesportivo do Complexo Desportivo Municipal -

1.3 Reforço na Limpeza e desinfeção de ruas e de equipamentos municipais

Foi implementado um plano de limpeza e desinfeção semanal de equipamentos municipais e de ruas do concelho

1.4 Implementação de mecanismo de controlo de acesso à Praça do Mercado Municipal

Tendo em conta que a Praça constitui um ponto de acesso a bens essenciais, foi implementado um sistema de controlo de acesso, em parceria com a GNR

1.5 Realização de testes à COVID-19 aos trabalhadores das instituições particulares de solidariedade social do concelho, bem como aos Bombeiros Voluntários de Mêda.

1.6 Criação de Estrutura de apoio no Centro de Saúde para atendimento de casos suspeitos

2 - MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E DE APOIO ÀS FAMILIAS E ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

2.1 Em articulação com as Juntas de Freguesia e as IPSS do concelho, prestar assistência a quem precisa, nomeadamente as populações mais vulneráveis através do Programa Mêda Solidária (pessoas com mais de 65 anos, doentes crónicos ou com patologias associadas, pessoas isoladas e sem rede de suporte familiar);

2.2 Criação de Programa de Angariação de Voluntários “Dar a Mão”

2.3 Ao abrigo das orientações da Direção regional da Educação, foi implementado o programa de confeção e entrega de refeições escolares aos alunos do escalão A.

2.4 Suspensão da cobrança das taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais.

2.5 Diferimento, até maio, do pagamento das faturas da água. Posteriormente, serão criadas condições para serem pagas em prestações, sem penalização.

2.6 Apoio económico direto às IPSS do concelho para fazerem face às várias despesas extraordinárias que neste momento têm que suportar, para proteção de pessoas e bens. Para além deste apoio, não irão pagar água e saneamento durante os meses de abril, maio e junho:

2.7 Apoio extraordinário à corporação dos Bombeiros Voluntários da Mêda, para fazerem face às várias despesas extraordinárias que neste momento têm que suportar.

2.8 Cedência a título de empréstimo de equipamento informático a alunos carenciados previamente identificados pelo Agrupamento de Escolas de Mêda

3 - MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÓMICOS

3.1. Isenção do pagamento da fatura do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, durante os meses de abril, maio e junho, às IPSS e às empresas, comércio e serviços que estão encerrados ou em

serviços mínimos, a requerimento dos interessados (serão considerados como valores máximos para apoio os valores faturados nos meses homólogos do ano de 2019).

3.2. Redução de 30% da fatura do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, nas faturas referentes aos consumos nos meses de abril, maio e junho de todas as famílias do concelho (serão considerados como valores máximos para apoio os valores faturados nos meses homólogos do ano de 2019).

3.1. Apoio aos produtores pecuários do concelho, diferenciando de forma positiva as raças autóctones (pequenos ruminantes e bovinos), permitindo assim que os produtores pecuários continuem a manter os seus rebanhos em perfeitas condições sanitárias, motivo de preocupação para todos os cidadãos por questões de saúde pública e de segurança alimentar.

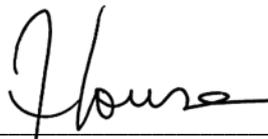
Por outro lado, este apoio revela-se também importante nesta fase para assegurar o rendimento dos produtores e suas famílias, numa altura em que a falta de escoamento do leite levou a uma redução do preço de cerca de 30%. As explorações que produzem borregos e cabritos viram a comercialização destes animais bastante reduzida na época da Páscoa, altura em que o consumo tradicionalmente é mais elevado.

3.2. Dinamização das Vendas Diretas e dos Mercados Locais, promovendo o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais. Para além disso, contribuir-se-á para a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, fomentando também a confiança entre produtor e consumidor.

3.3. Implementação de linhas de contacto, para prestar apoio aos diversos sectores da nossa economia nomeadamente aos agricultores, industriais, comerciantes e ao setor turístico do concelho. Pretende-se apoiar os empresários locais no acesso a informação que pode ser muito importante para a sua atividade, nomeadamente sobre os instrumentos de apoio e medidas anunciadas, num contexto de graves dificuldades económicas resultados do surto da Covid-19, bem como no esclarecimento de questões relacionadas com as condições de funcionamento das suas empresas.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como será disponibilizado no site do município em www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 23 de Abril de 2020



Anselmo Antunes de Sousa
(Presidente)